



Prefeitura do Município de Guaraci

Rua Washington Correa da Silva, 856 - CEP 15.420-000 - Fone (17) 3285-9999
CNPJ 46.596.318/0001-88 e-mail prefeitura@guaraci.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.374 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – FMSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR, Prefeito do Município de Guaraci, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

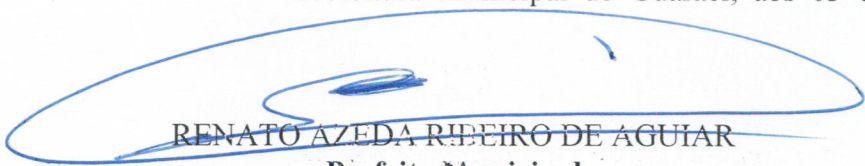
Artigo 1º- Nos termos do art. 53, da Lei nº. 1.777, de 20 de novembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº. 2.037, de 12 de setembro de 2008, em seu art. 1º, são indicados para integrar o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Seguridade Social, os seguintes membros, com mandato de 04 (quatro) anos a partir do respectivo ato de posse:

I – LEANDRO LUCIANELLI, brasileiro, RG nº. 40.384.441-1 SSP/SP, representando os contribuintes do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS;

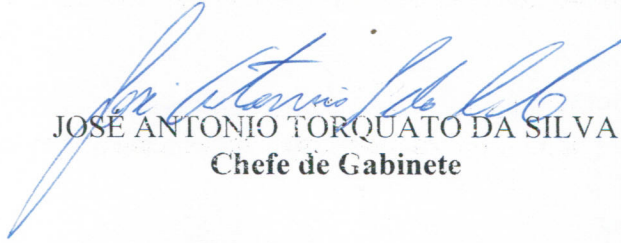
II – ELZA LINA DE ALMEIDA, brasileira, RG nº. 14.567.841 SSP/SP, pensionista, representando o pessoal inativo assistido pelo Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 03 de fevereiro de 2021.


RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, em data supra.


JOSÉ ANTONIO TORQUATO DA SILVA
Chefe de Gabinete